



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SALTO - 0085

[2001 a 2500 processos]

Aos 10 dias do mês de abril de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular MARCELO CARLOS FERREIRA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo WELLINGTON AMADEU. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	SALTO
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	20/08/1993
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013
Data da Última Correição:	30/03/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	10 %
Acervo PJe/Acervo Total:	90 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO CARLOS FERREIRA	26/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/03/2016 a 31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
WELLINGTON AMADEU	07/01/2016 a 19/12/2016
WELLINGTON AMADEU	07/01/2017 a 04/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALLAN BIANCHINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2015
AMARILDO VIEIRA	AJA	FC-04 CALCULISTA	16/11/1994
CARLOS LISBOA DE LIMA	REQ	-	26/08/2014
CLAUDIA DE CASTRO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/12/1993
IZABELA BORGES DUMBA AMORIS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/09/2011
JOSINELI APARECIDA CAMARGO MENDES CAMARGO	AJ-OJA	-	03/03/1999
MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	30/08/1993
MAURICIO ABED DOS SANTOS OLIVEIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	30/05/2011
RAFAEL LYRA BARRETO	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	28/07/2014
ROBERTO SCHIMA	TJA	-	11/01/2012
SAMIR MERHEJ SILVEIRA BITTAR	AJ-OJA	-	09/03/2012
SAULO MARTINS DE MELO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/10/2016
SAULO VALIM	TJA	-	20/10/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA CASAMENTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	33
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
TOTAL	56



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FERNANDA JAQUELINE DE PAULO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
JULIETE ALVES VIANA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO CARLOS FERREIRA	47
WELLINGTON AMADEU	25

SERVIDORES	HORAS
ALLAN BIANCHINI	270
IZABELA BORGES DUMBA AMORIS	40
MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA	47
MAURICIO ABED DOS SANTOS OLIVEIRA	360
RAFAEL LYRA BARRETO	180
SAMIR MERHEJ SILVEIRA BITTAR	310
SAULO MARTINS DE MELO	7
SAULO VALIM	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	509	1.308	---
	Aguardando encerramento da instrução	677	863	---
	Aguardando prolação de sentença	136	113	---
	Aguardando cumprimento de acordo	492	368	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.281	4.068	---
	Pendentes de finalização	3.291	4.182	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	179	515	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	143	498	---
	Pendentes de finalização	299	834	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	593	1.449	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	462	629	---
	Pendentes de finalização	633	1.583	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	86	---
TOTAL		4.226	6.688	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	197	142	82
Exceções de Incompetência	13	9	8
Antecipações de Tutela	359	360	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	11	8
Embargos à Execução	122	104	74
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	1	2
TOTAIS	710	627	199



6 - RECURSOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	708	691	154
Recurso Adesivo	43	40	14
Agravo de petição	66	59	22
Agravo de Instrumento	14	14	10
TOTAIS	831	804	200



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	712	150	201	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.417	229	352	---
Total / Média	2.129	203	313	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	678	165	204	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.312	244	354	---
Total / Média	1.990	217	315	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	311	31	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	779	35	35	---
Total / Média	1.090	34	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	115	65	262	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	283	125	273	---
Total / Média	398	108	271	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	637	1.269	1.922	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	940	1.201	---
Total / Média	660	1.257	1.846	---

*Do início até a extinção da execução

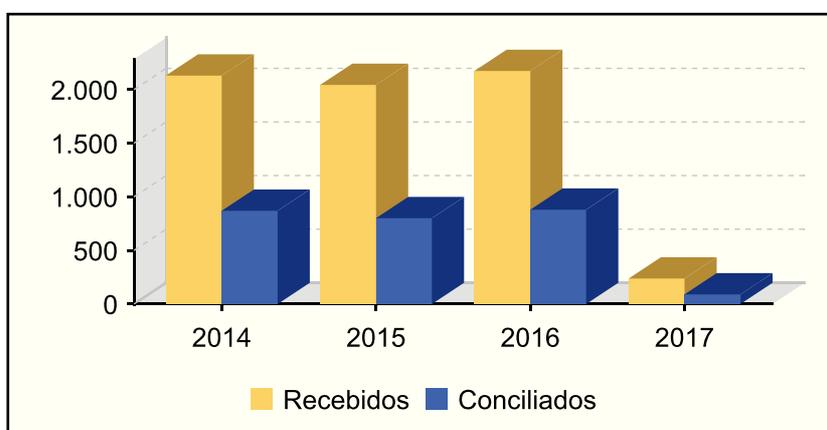


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

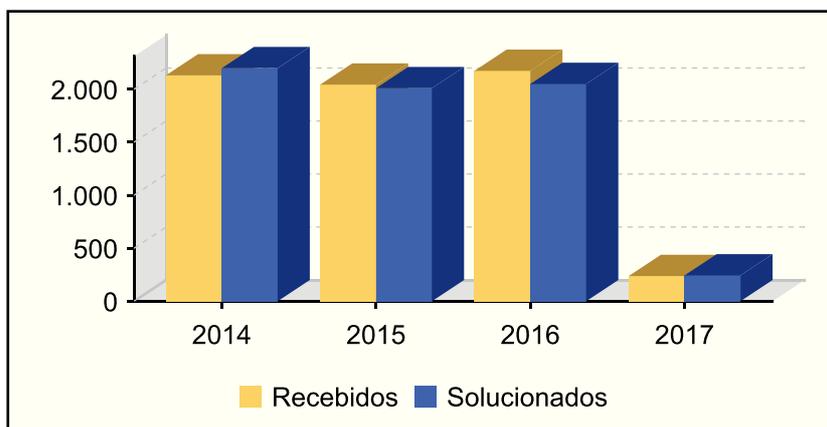
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.131	870	40,83
2015	2.044	801	39,19
2016	2.174	880	40,48
2017	238	90	37,82



8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.131	2.199	103,19
2015	2.044	2.010	98,34
2016	2.174	2.050	94,30
2017	238	244	102,52



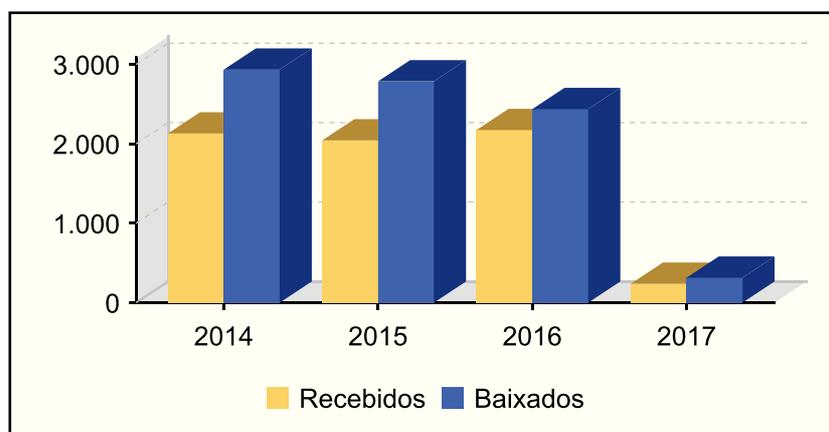


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

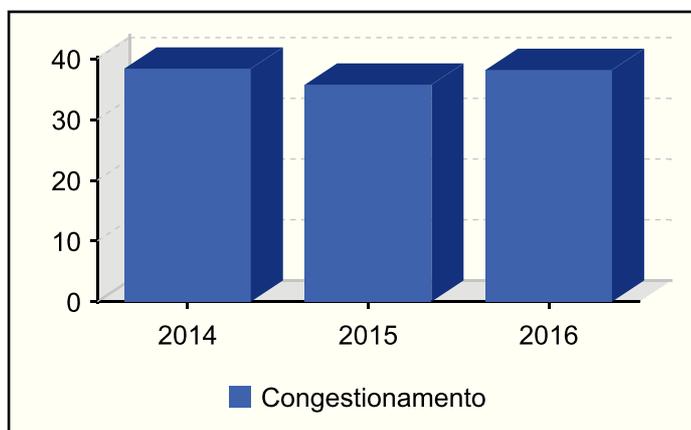
8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.131	2.935	137,73
2015	2.044	2.787	136,35
2016	2.174	2.438	112,14
2017	238	315	132,35



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.439	2.131	2.199	38,40
2015	1.085	2.044	2.010	35,76
2016	1.142	2.174	2.050	38,18

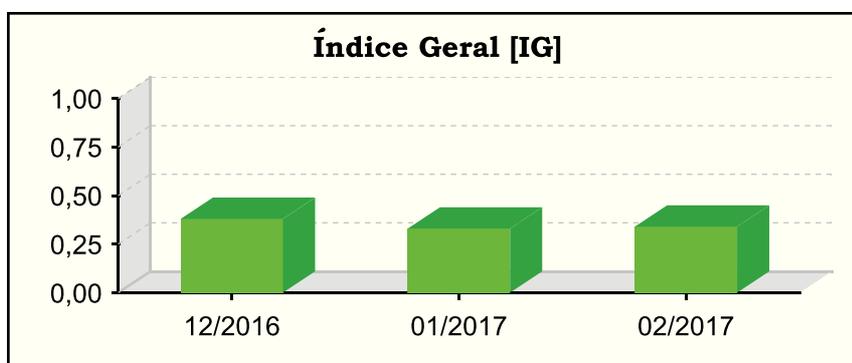
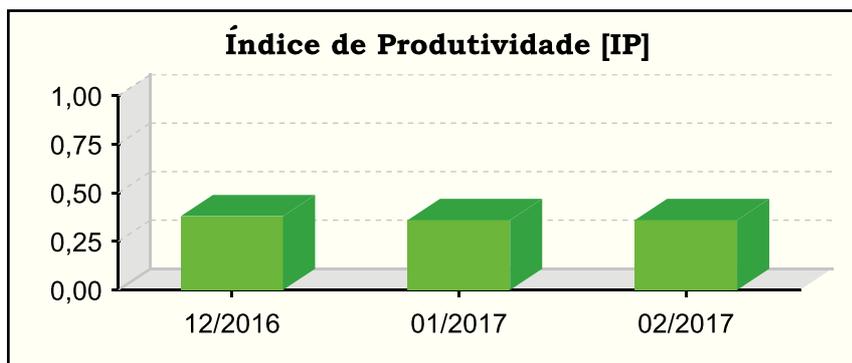
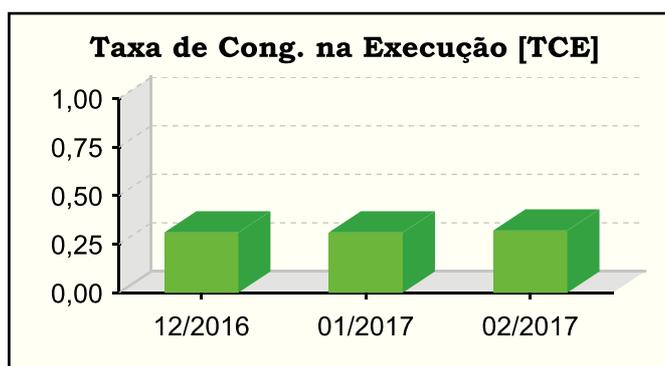
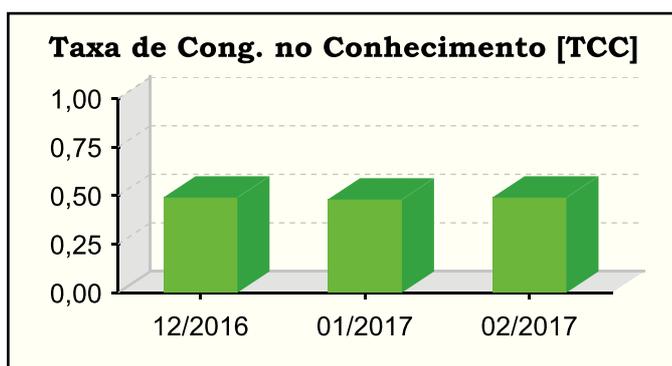




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2016	0,49	0,31	0,38	0,38
01/2017	0,48	0,31	0,36	0,33
02/2017	0,49	0,32	0,36	0,34





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	887	73,9	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	971	80,9	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.858	154,8	97,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	206	17,2	10,8
Incidentes Processuais Resolvidos	627	52,3	32,9
Dias-Juiz	571	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.612	70,8	43,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	48.237	82,0	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	89.849	152,8	94,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.709	31,8	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	35.623	60,6	37,3
Dias-Juiz	28.641	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.490	75,4	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.804	145,9	95,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.022	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.374	46,0	---

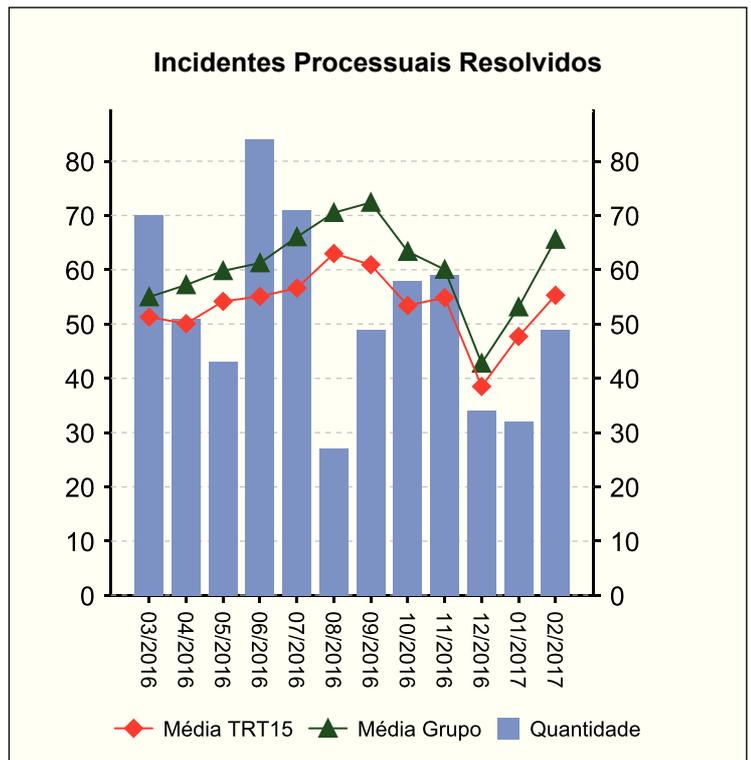
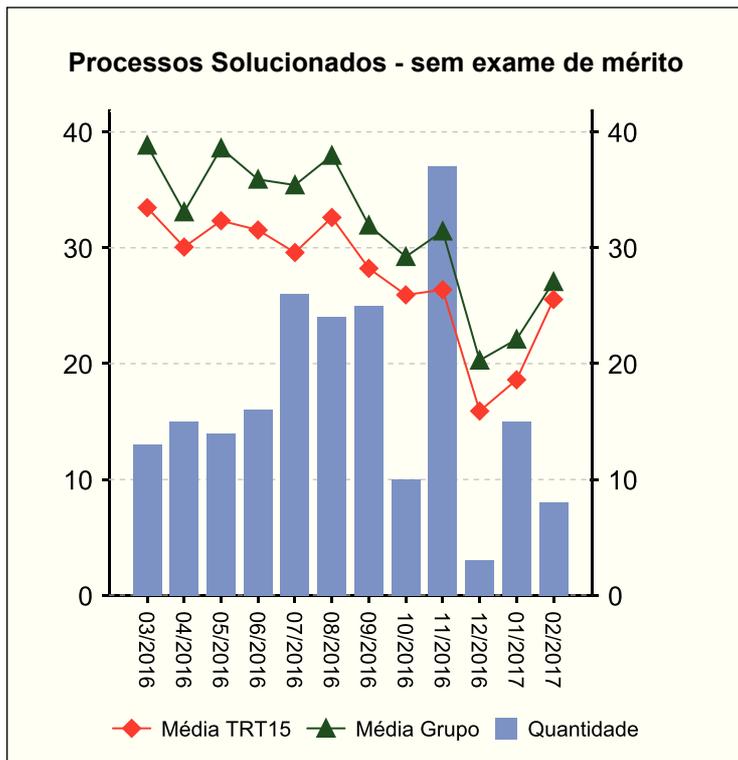
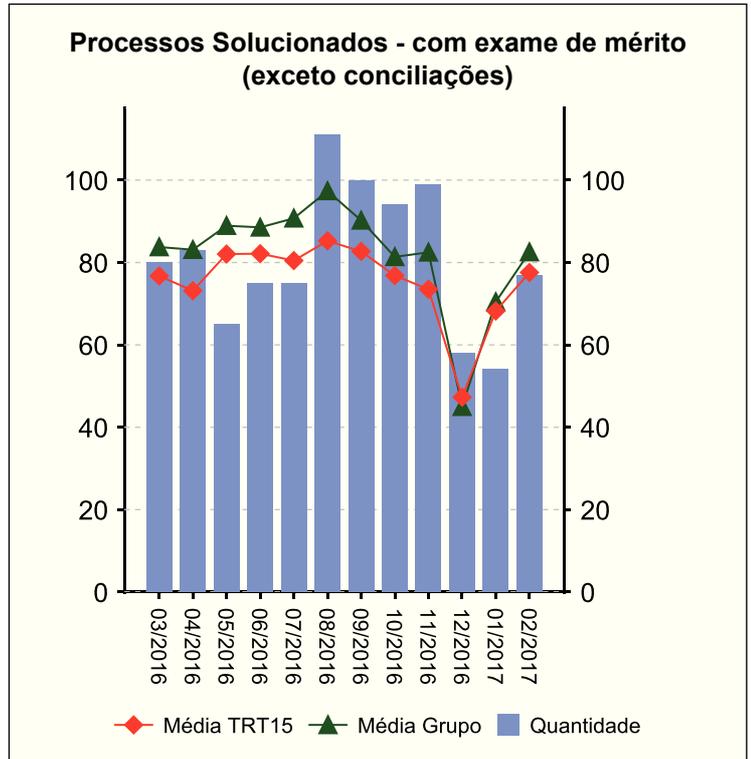
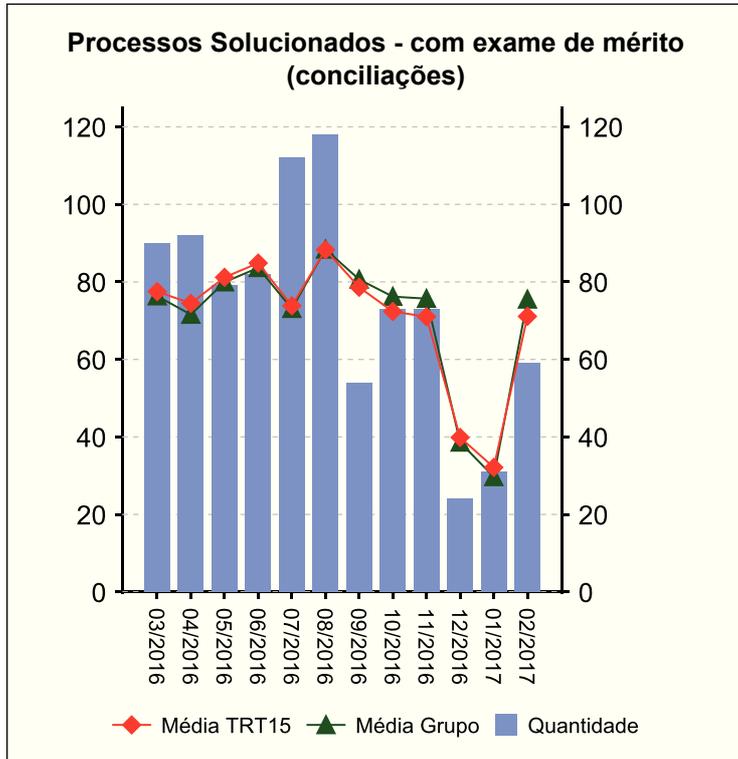
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.044	170,3	107,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	719	59,9	37,8
Sessões de audiência realizadas - una	14	1,2	0,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	313	26,1	16,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	116	9,7	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	733	61,1	38,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	429	35,8	22,5
Dias-Juiz	571	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	41.661	70,9	43,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.472	51,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	53.542	93,0	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.150	17,3	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.008	17,0	10,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	84.014	142,9	88,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.158	34,3	21,1
Dias-Juiz	28.641	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	123.476	72,5	43,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	91.123	49,6	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	154.465	84,7	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30.967	16,9	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31.455	17,1	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.588	133,8	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	62.422	34,0	22,2
Dias-Juiz	84.374	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

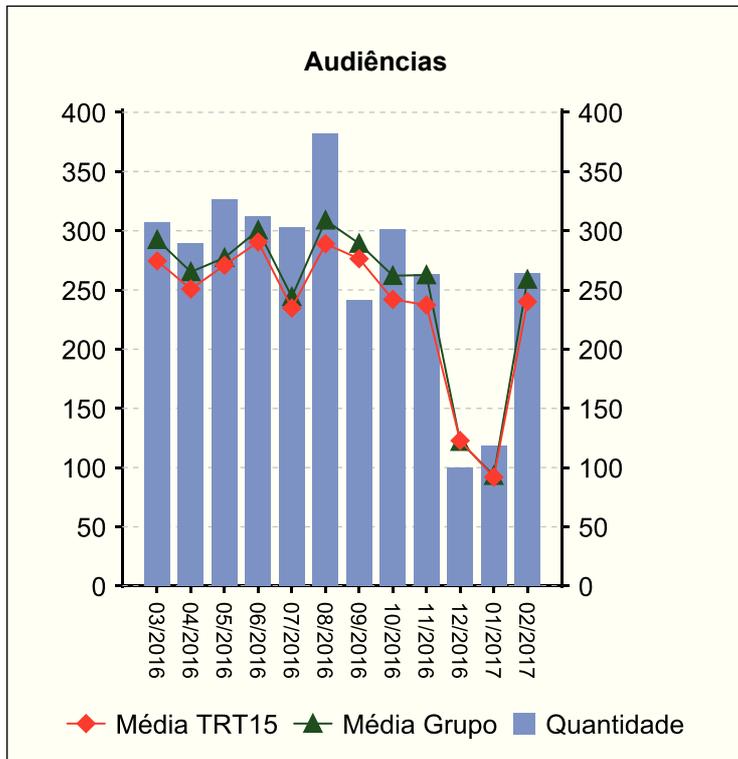


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

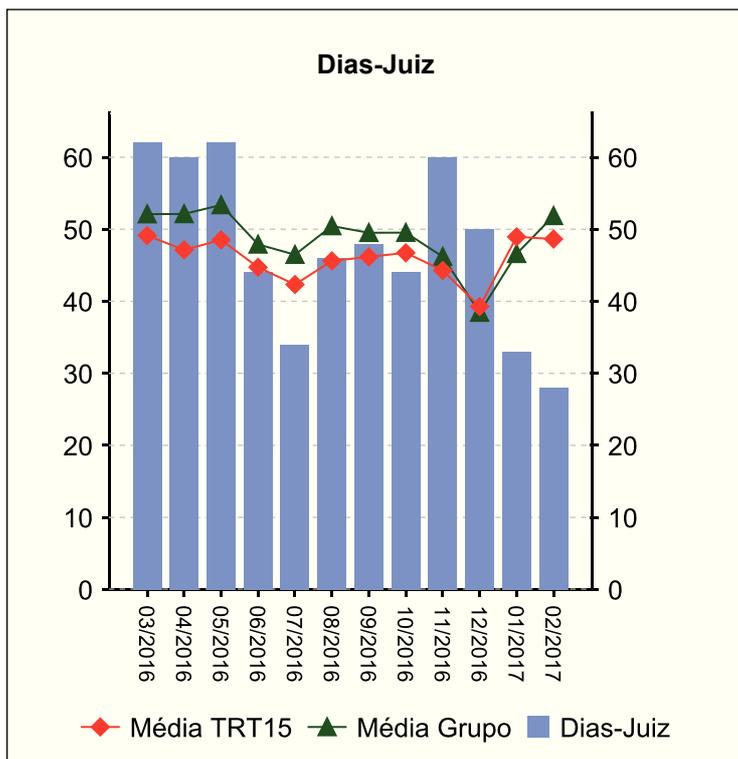
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	37	9	165	94	2	307
04/2016	32	5	193	57	2	289
05/2016	49	7	203	67	0	326
06/2016	32	14	200	64	2	312
07/2016	4	0	238	60	1	303
08/2016	27	10	265	77	3	382
09/2016	25	5	142	68	1	241
10/2016	32	35	187	46	1	301
11/2016	32	16	157	58	0	263
12/2016	21	6	26	46	1	100
01/2017	9	4	79	25	1	118
02/2017	13	5	189	57	0	264
Total	313	116	2044	719	14	3206



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	34
08/2016	46
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	33
02/2017	28
Média Mensal	47,6



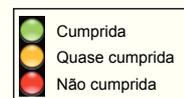
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

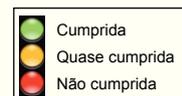
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2174	2050	124	181	171	94 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

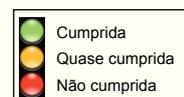
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2131	1918	2144	0	171	60	35 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
737	1143	0	61	95	100 %





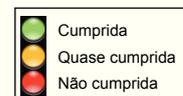
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

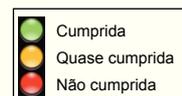
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
19	19	0	1	95 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
180	214	176	78 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 126.769,17	R\$ 68.922,51	R\$ 60,99	R\$ 1.707.189,75



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.116	2.001 a 2.500	16	11	13(*)

(*) Foi alterada a faixa processual da Vara de Salto após a correição de 2016 (de 1.501 a 2000 para 2.001 a 2.500 processos/ano). O ideal de funcionários calculado pela Portaria GP 24/2016 considera a Unidade na atual faixa processual.

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria CR nº 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2.001 a 2.500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010) e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resulta em 13 servidores.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	27/02/2017	Data de corte:	27/02/2017



Saldo:	176	Saldo:	05
Data do mais antigo	10/11/2016	Data do mais antigo	01/12/2016
		Total:	181

* formulário 1.1.

**relatório sem tramitação SAP – consulta realizada no dia 03/04/2017, às 10h10.

14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,39.

Esse índice demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS:

(fonte: informação da Unidade em 27/02/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011481-95.2016.5.15.0085, 0011240-24.2016.5.15.0085 e 0011837-34.2015.5.15.0018;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 03/04/2017, verificou-se a existência de 504 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010035-57.2016.5.15.0085, 0011989-12.2014.5.15.0085 e 0011586-43.2014.5.15.0085);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011254-42.2015.5.15.0085 e 0000006-50.2013.5.15.0085;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 03/04/2016 a 06/06/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 116 no período de 03/2016 a 02/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente



liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,37 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Salto apresenta 37% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (46,6) superior à média de referido grupo (43,6). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi superior (51,0) em comparação ao grupo (50,5), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 6 (identificar e julgar as ações coletivas distribuídas até 2013), ambas do CNJ, e a Meta 5 da Justiça do Trabalho não foram integralmente cumpridas, atingindo índice de 94%, 95% e 78%, respectivamente).



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 03/04/2017, às 09h45, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS *)
INICIAIS	06/06/2017	-	63
UNAS	-	-	-
INSTRUÇÕES	28/08/2017	48	150
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	02/05/2017	0	-

(*) aproximadamente.

Observação: A pauta de audiências da Unidade é automatizada. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Foi informado, também, que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde		14	04		11	29
quinta	manhã						
	tarde		16	04			20
sexta	manhã						
	tarde						



17.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		14	05		11	30
terça	manhã						
	tarde		16	04			20
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que uma vez na semana, às segundas ou quartas-feiras, são incluídos cerca de 10 processos na pauta de mediação. Os processos são selecionados após o trânsito em julgado e antes da migração ao PJe. Informou, ademais, que alguns processos na fase de execução também são incluídos em pauta, desde de que requeridos pelo exequente/executada e/ou verificada a possibilidade econômica da empresa para a composição. As audiências são realizadas pelo calculista da Vara, com o suporte do magistrado que permanece na Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/02/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (38,5 – RARIA)



inferior à média mensal do grupo (88,0 – RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 3.206 audiências, 2.044 foram do tipo inicial, 719 de instrução, 116 de conciliações na execução, 313 de conciliação no conhecimento e 14 unas. Além disso, há audiências de instrução designadas até 28/08/2016.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara de Salto, é necessária a espera de cerca de dois meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 06/06/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais cinco meses.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, solicita-se que seja analisada a viabilidade de substituir horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como implementar as boas práticas já divulgadas e utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Dentre elas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito, indicando lançamentos incorretos no sistema.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;



19.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, ao menos no PJe, fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 e 6 do CNJ e nº 5 da JT;

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho);



20.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

20.9 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.11 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como ocorreu no processo 0059100-17.1999.5.15.0085.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011599-71.2016.5.15.0085	Tarefa aguardando audiência	Em audiência foi concedido prazo para razões finais. Porém, o processo permanece na tarefa aguardando audiência. Determina-se a regularização do fluxo processual, devendo o feito ser remetido à tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais.
2	0001107-25.2013.5.15.0085	Ocorrência “Prazo – Órgão Ext: Cumprimento De Carta Precatória”	O processo aguarda o retorno da carta precatória expedida para realização de perícia técnica). A perícia foi designada em 08/2015. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
3	001020-74.2010.5.15.0085	Tarefa análise de execução	O processo está na tarefa desde 12/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito.
4	0103700-79.2006.5.15.0085	Ocorrência RES – autos restaurados	O processo está na ocorrência RES – autos restaurados desde 06/03/2015 e pendente na



			variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução. Determina-se o imediato prosseguimento do feito como entender de direito.
5	0001635-93.2012.5.15.0085	Ocorrência ROM – em trânsito para o magistrado	O Processo está na ocorrência ROM – em trânsito para o magistrado desde 06/03/2017. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
6	0035200-53.2009.5.15.0085	Ocorrência ARQ – Arquivado	O Processo está na ocorrência ARQ – Arquivado desde 05/12/2013. Porém, há petição de recurso (pet. 10985/2010-RO) sem solução. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
7	0065900-17.2006.5.15.0085	Ocorrência RME – remetido ao tribunal em execução	O processo está na ocorrência RME – remetido ao tribunal em execução desde 20/01/2017. Entretanto, permanece pendente na variável 117 – embargos de declaração pendentes de julgamento. Determina-se o saneamento da inconsistência.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada uma reunião para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

A Corregedoria orienta a Unidade a criar, na caixa “Cumprimento de providências”, a subcaixa “Razões Finais”, concentrando nela os processos que aguardam o decurso de prazo correspondente. O procedimento tem o fito de evitar processos fora do fluxo do prazo para razões finais, como se vê no agrupador “Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)”, bem como, na caixa “Aguardando audiência”. No mais, deve ser mantido o frequente acompanhamento de processos nessa condição para conclusão ao magistrado, tão logo, decorrido o prazo de apresentação, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.

Constata-se a adoção do controle de perícias, inclusive, com o depósito de honorários prévios direto na conta do perito, cujos efeitos demonstraram êxito de resultado, desafogando a secretaria da Unidade, por exemplo, além da tarefa de realizar a expedição de guia para retirada desse honorários, também, a tarefa de promover a incessante comunicação entre partes e perito. Quanto ao mais, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, na forma da Portaria CR nº 04/2017.



No tocante ao pós-pauta, a Corregedoria sugere que após a importação das audiências do sistema AUD para o PJE, no sistema PJE, a Unidade adote a seguinte prática: selecione a aba “Audiências/Integração com AUD/Verificar audiências importadas”. Aberta a janela “Sistema AUD - Importação”, defina o dia ou período da audiência com a qual se trabalhará e, na sequência, selecione o processo . Aberto o processo, ainda na janela “Sistema AUD – Importação”, selecione a última aba à direita “Observação” e ali, registre um breve relato das deliberações de audiência. Assim, ao consultar o agrupador “Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)”, aquele breve relato fica, facilmente, visível na coluna “Ações”.

A Unidade informa que não tem tutelas antecipadas pendentes, razão pela qual lhe foi informada que a extração de relatório no e-gestão indicará a relação dos processos nessa circunstância para eventual regularização. Igualmente, foram apresentadas algumas inconsistências pontuais, sendo que algumas foram regularizadas de imediato.

Observou-se que a fase de liquidação possui excelente prazo médio (108 dias), sendo realizada de forma customizada com a adoção de três procedimentos, os quais, em síntese, referem-se a intimação do reclamante para apresentar cálculos, nomeação de perito em caso de silêncio e designadas audiências de conciliação. Nesta última as partes são intimadas para apresentar as contas, inclusive, o depósito do valor que a reclamada entende devido.

Constata-se que a Unidade realizou e realiza a reunião de execuções frequentemente.

Execução – Oficiais de Justiça informam, com relação ao preenchimento do documento rascunho no EXE15, não haver informações relevantes que justifiquem o registro.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes. Registra-se, também, elogios aos Magistrados, Diretora e demais servidores pelos resultados já alcançados.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Marcelo Carlos Ferreira está autorizado a não residir na sede da jurisdição (PA 0000455-31.2012.5.15.0897), assim como o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Wellington Amadeu está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000314-41.2014.5.15.0897).

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da jurisdição e sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº219-2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de abril de 2017, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.